



Cartório QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Belém - Pará - Brasil



PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: C. H. SERVIÇOS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (06/10/2016) da Era Cristã, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, Brasil, Matriz deste Cartório, na Av. Pedro Miranda, 849-Pedreira, perante mim, Tabelião Interina, compareceu como Outorgante abaixo identificado(a) do que dou fé, **C. H. SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Paragominas-PA, à Rua Barão de Araruna, nº 160, sala B, bairro Promissão II, inscrita no C.N.P.J. sob o número 08.915.460/0001-51, Inscrição Estadual nº 15.283.242-4, com contrato de constituição, datado de 04 de junho de 2007, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA sob o nº 15200980231, em 27/06/2007, Protocolo: 07/030821-7, com última alteração e consolidação, datada de 15 de junho de 2016, registrada sob o nº 20000482038, em 04/07/2016, Protocolo: 16/725934-2, de 29/06/2016, neste ato representada por seu sócio-gerente, **HUMBERTO SOUSA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5940731-PC/PA-3ª via, inscrito no CPF/MF sob nº 000.213.282-69, residente e domiciliado na cidade de Paragominas-PA, à Rua Almenara, 615, bairro Módulo II, em trânsito por esta capital. E disse por este instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **CHARLES SARMENTO DE LIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 050856 SSP/AP, inscrito no CPF/MF sob nº 402.019.022-49, residente e domiciliado na cidade de Paragominas-PA, à Rua Almenara, 615, bairro Módulo II e/ou **MARIA DA ANUNCIAÇÃO ALVES DE SOUZA SARMENTO DE LIRA**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7469496-PC/PA-2ª via., inscrita no CPF/MF sob nº 307.019.453-20, residente e domiciliada na cidade de Paragominas-PA, à Rua Almenara, 615, bairro Módulo II; a quem confere poderes para em conjunto ou separadamente, tratar e resolver todos os negócios da firma mandante, representando-a perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, comércio em geral, Bancos, Cartórios, Governo do Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Paragominas, Ministério e Justiça do Trabalho, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Junta Comercial, INSS, SEFA, SEFIN e onde mais for preciso e com esta se apresentar, em Paragominas-PA ou em qualquer parte do Território Nacional tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses; cobrar e receber amigável ou judicialmente toda e qualquer importância devida à mandante, por qualquer título, pessoa ou proveniência, firmando recibos e dando quitações; fazer regularização fiscal da firma mandante, podendo consultar débitos tributários, situação fiscal e outros, receber dados e/ou informações protegidas ou não por sigilo fiscal, fazer acordos, parcelar dívidas, assumir obrigações, reclamar contra excessivos ou indevidos, requerer e receber Darf e Redarf, bem como Certidões Negativas, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos, preencher formulários, prestar informações e esclarecimentos, confirmar ou retificar dados, assinar Declaração de Imposto de Rendas, comprar e vender bens de seu ramo de negócio, assinar contratos, estipular e aceitar cláusulas e condições, receber, pagar, passar recibos, dar e exigir quitações; admitir e demitir empregados, assinando Carteiras Profissionais, fixando salários; promover a participação da firma mandante em concorrências públicas, tomadas e coletas de preços, cartas convites, pregão presencial ou eletrônico ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus termos, assinando propostas,

CONFERE COMO ORIGINAL

atas, mapas, interpondo recursos, assistir a abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, ofertar lances verbais ou eletrônicos, sistema de registro de preço, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; constituir advogado e/ou usar dos poderes "ad-judicia", mesmo os excetuados pelo artigo 105 do Código de Processo Civil Brasileiro, inclusive receber citação judicial; representá-la junto aos bancos e casas bancárias, notadamente Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, HSBC Bank Brasil S/A-Banco Múltiplo, Banco ABN AMRO Real S/A, Banco Safra S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, Banco Santander (Brasil) S/A, Cooperativa de Crédito-SICREDI e outros bancos, privados ou oficiais, com agências em Paragominas-PA ou em qualquer outra cidade, abrir e movimentar e/ou encerrar contas correntes, autorizar cobrança, realizar crédito aberto, receber passar recibo e dar quitação, solicitar e obter informações de saldos e extratos de contas, requerer e receber talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações financeiras, retirar cheques devolvidos, emitir, endossar e descontar cheques, requisitar cartões, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e letras de senha, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar, cancelar ou baixar cheques, efetuar resgate de aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente, poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico ou por qualquer outro meio, solicitar saldos de conta investimentos; cadastrar senha biométrica ou assinar documento de renúncia de senha biométrica; fazer quaisquer operações comerciais ou bancárias, inclusive contrair empréstimos e financiamentos, assinando os documentos alusivos ao ato, estipular e aceitar cláusulas e condições, assumir obrigações, assinar, emitir, endossar, descontar, caucionar e avalizar notas promissórias, duplicatas e quaisquer títulos de crédito de interesse exclusivo da mandante, assim como notas de vendas, autorizar o protesto de títulos, conceder novos prazos e prorrogações, movimentar contas relativas ao FGTS e PIS; enfim, promover, praticar, requerer e assinar o que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato e substabelecer. Assim o disse, pediu-me este instrumento que lhe li e aceitou, assinando-o comigo, ficando dispensadas as testemunhas instrumentárias ex-vi da Lei nº6952/81. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - TIPO: PROCURAÇÃO PÚBLICA - SÉRIE H - Nº 000.265.311Eu,**

(a) Manoel Felipe dos Santos Neto **MANOEL FELIPE DOS SANTOS NETO, ESCRIVENTE JURAMENTADO**, a digitei e selei, subscrevo e assino em público e raso. Belem-PA, 06 de outubro de 2016. (aa) **HUMBERTO SOUSA LIMA JÚNIOR**; Traslada fielmente do seu próprio livro original, ao qual me reporto nesta data. mfsn

CONFERE COM O ORIGINAL

Em sinal da verdade

BELEM, 06 de outubro de 2016

Manoel Felipe dos Santos Neto
Escrivente Juramentado



CONFERE COM O ORIGINAL

[illegible]